

PROCESSO 21.0.000030211-0
INTERESSADO DIADM - SETRAN
ASSUNTO Contratação de empresa para revisão de veículos

Decisão Nº 1791 / 2022 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Cuidam os presentes autos sobre processo licitatório que tem por objeto contratar concessionária, **ARAGUAIA MOTORS COMERCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 07.093.380/0001-03, inscrição estadual nº 293834253, estabelecida na Quadra ACSU SO 100 sul, Avenida Teotônio Segurado, Conj.01, LOTE 18-A - TO, autorizada exclusiva para prestar serviços de revisão em veículos da marca TOYOTA, sendo: 08 (oito) Yaris XL Plus Sedan, 01 (um) Corolla Altis Híbrido e 04 (quatro) Hillux 4x4, em período de garantia, realizando manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios originais, bem como lubrificantes, filtros e demais componentes necessários, de acordo com manual de garantia dos veículos pertencentes à frota do Tribunal de Justiça, mediante **CONTRATAÇÃO DIRETA**, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, regida pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, conforme **Projeto Básico 81 SETRAN** (evento 4238754).

Tendo em vista os fundamentos expendidos no **Parecer 612 ASJUADMDG** (evento 4261805), bem como existindo **disponibilidade orçamentária** (4256971, 4258706 e 4258709), nos termos da lei, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** declarada pelo Diretor Geral no evento 4262040, com fulcro no artigo 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93, visando a contratação da empresa **ARAGUAIA MOTORS COMERCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 07.093.380/0001-03, inscrição estadual nº 293834253, autorizada exclusiva para prestar serviços de revisão em veículos cobertos pela garantia de fábrica da marca TOYOTA, sendo: 08 (oito) Yaris XL Plus Sedan, 01 (um) Corolla Altis Híbrido e 04 (quatro) Hillux 4x4, realizando manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios originais, bem como lubrificantes, filtros e demais componentes necessários, de acordo com manual de garantia dos veículos pertencentes à frota do Tribunal de Justiça, com despesa orçada em **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** para peças, e **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** para serviços, assim definidos no **Projeto Básico 81 SETRAN** (evento 4238754).

DETERMINO o encaminhamento do feito à **DCC** para confecção do instrumento contratual, coleta de assinaturas, publicação do extrato e demais providências pertinentes, após a **DIFIN** para emissão da Nota de Empenho.

Publique-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador João Rigo Guimarães, Presidente**, em 06/04/2022, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4262128** e o código CRC **A11940A7**.